

ATA I

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 945/2015, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, MARIA LUISA RIBEIRO e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, Membros, foi aberta a Carta Convite número zero cinco barra dois mil e dezesseis, que tem como objeto o fornecimento de arquivo de aço, nas características e quantidades discriminadas no edital, destinados a Secretaria Municipal da Saúde deste município. No momento da abertura houve a participação dos seguintes licitantes: COMERCIAL ARTUS EIRELI ME, sem representante presente e COMATE – COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, representado por Edevaldo Batista Godoy, RG 8095082262. Pela Comissão Permanente de Licitações foram abertos e julgados os envelopes no. 01 (documentação), apresentados pelas empresas acima identificadas. Após análise das mesmas constatou-se que todas as empresas participantes atenderam as exigências do edital, restando, portanto, habilitadas. Assim sendo, tendo as empresas participantes declarado expressamente na presente ata que renunciam ao prazo recursal referente a fase de habilitação, a Comissão procedeu a abertura e julgamento dos envelopes nº 02 (propostas), sendo o resultado do certame o disposto na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Comercial Artus Eireli ME	Comate – Com.Mat. Escritório Ltda
001	Arquivo de aço, 04 gavetas (capacidade de 40ª 50 pastas ou 45Kg), com corredeiras telescópicas, pintura epóxi. <u>Medidas aproximadas:</u> - AxLxP: 134x470x710	674,00 Desclas.	719,00 Desclas.

Ocorrência: As empresas participantes tiveram as propostas apresentadas desclassificadas por terem cotado valor acima do preço médio de mercado. Dessa forma, tendo restada frustrada a presente licitação, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações sugere a repetição do certame, devendo a Secretaria solicitante verificar o descritivo do bem e o seu atual valor de mercado. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.